



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3921 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 27 de março de 2025

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo Nº 046/2025
- Decreto Executivo Nº 047/2025
- Decreto Executivo Nº 048/2025
- Decreto Executivo Nº 049/2025
- Decreto Executivo Nº 050/2025
- Decreto Executivo Nº 051/2025
- Portaria Nº 402/2025

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato 2º Aditivo do Contrato Nº015/2024 - Errata

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria Nº. 115/2025 - Errata
- Portaria Nº. 125/2025
- Portaria Nº. 126/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº. 346/2025
- Portaria Nº. 347/2025
- Portaria Nº. 348/2025
- Portaria Nº. 349/2025
- Portaria Nº. 350/2025

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria Nº 114/2025
- Portaria Nº 115/2025
- Portaria Nº 116/2025
- Portaria Nº 117/2025
- Portaria Nº 118/2025

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 046, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				70.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				70.000,00
2148 Manutenção e Conservação das Praças Municipais				70.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15000000 0001		70.000,00
Anexo II (Redução)				70.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				70.000,00
2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				35.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15000000 0001		35.000,00
2150 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas				35.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15000000 0001		35.000,00

Diário Oficial do Município

DECRETO EXECUTIVO Nº 047, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.200.000,00
15 .001 Secretaria do Esporte e Lazer				1.200.000,00
	1278 Construção de Ginásios Poliesportivos			1.200.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000 0001		1.200.000,00
Anexo II (Redução)				1.200.000,00
15 .001 Secretaria do Esporte e Lazer				1.200.000,00
	1278 Construção de Ginásios Poliesportivos			1.200.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17003110 0001		1.200.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 048, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				60.000,00
15 .001	Secretaria do Esporte e Lazer			60.000,00
	2279 Arena de Futebol Society (fut7)			60.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17103210 0001		60.000,00
Anexo II (Redução)				60.000,00
15 .001	Secretaria do Esporte e Lazer			60.000,00
	1292 Aquisição de Material Esportivo			60.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17103210 0001		30.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17103210 0001		30.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 049, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				3.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				3.000,00
2066 Manutenção de Serviços de Transporte				3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001		3.000,00
Anexo II (Redução)				3.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				3.000,00
1077 Reforma das unidades do Ensino Fundamental				3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001		3.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 050, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.100.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				1.100.000,00
1156 Pavimentação de Vias Públicas				1.100.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000 0001		1.100.000,00
Anexo II (Redução)				1.100.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				1.100.000,00
2142 Manutenção de Serviços de Transporte				300.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		200.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		100.000,00
2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				200.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		100.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		100.000,00
1317 Construção de Praças Públicas				600.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000 0001		100.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17003110 0001		500.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 051, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desse Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				2.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				2.000,00
1256 Implantação do Complexo Turístico Serrote do Jatobá				2.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110 0001		2.000,00
Anexo II (Redução)				2.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				2.000,00
2317 MANTER AS ACOES E SERVICOS ATINENTES A AREA DE CULTURA E TURISMO				2.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17063110 0001		2.000,00

PORTARIA Nº 402/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **JOSÉ GILVAN BATALHA ROCHA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **JOSÉ GILVAN BATALHA ROCHA**, para o cargo em comissão de Coordenador de Sistematização de Manutenção de Frota Oficial - SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GERÊNCIA DE CONTRATOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 015/2024

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-0013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Diário Oficial do Município

CNPJ: 17.495.347/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa destinada a execução da “IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, localizado no (Bairro Domingos Gameleira e João XXIII); Por mais 6(seis) meses, com início em 24 de fevereiro de 2025 e término em 24 de agosto de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, **Unidade Orçamentária 5001 - Secretaria de Desenvolvimento Rural**, Ação 2117 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural, Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107 e seguintes e o Art. 124 da Lei 14.133/2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – **CONTRATADA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 115/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 159/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **SEBASTIANA GALDINO DA ROCHA** ocupante do cargo efetivo de auxiliar de laboratório, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 31/03/2025 a 14/04/2025 e de 02/06/2025 a 16/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município**PORTARIA SEAD Nº 125/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.****Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
MARIA DA CONCEIÇÃO HENRIQUE DE LIMA	0077	2014/2019	02/03/2025 A 31/05/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 02 de março de 2025.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 126/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 126/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA GÓIS** ocupante do cargo efetivo de Motorista, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 09 de dezembro de 2022 a 09 de dezembro de 2023, a serem usufruídas a partir de 10/04/2025 à 09/05/2025

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 346/2025, 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 26 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 347/2025, 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 27 a 28 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 348/2025, 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 27 a 28 de Março 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 349/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 27 a 28 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 350/2025, 27 DE MARÇO DE 2025****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 28 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 114, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **HÉDRON DE SOUZA DANTAS**, Técnico de Informática da Câmara Municipal, **matrícula nº 120.332-0, 01 (uma) diária**, no valor total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, referente ao seu deslocamento à cidade de Natal, no dia 28 de março de 2025, que irá realizar um treinamento no setor de Gestão Tecnológica e Inovação da Assembleia Legislativa, com o objetivo de instalar um novo sistema legislativo na Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 115, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **CALEBE DE FREITAS ALVES**, Motorista da Câmara Municipal, matrícula sob nº **120.222-7, 01 (uma) diária**, no valor total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, referente ao dia 28 de março de 2025, que irá conduzir o Técnico de Informática para um treinamento no setor de Gestão Tecnológica e Inovação da Assembleia Legislativa, com o objetivo de instalar um novo sistema legislativo na Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Presidente da Câmara Municipal

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 116, 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar o Termo de Dispensa nº 011/2025, conforme o processo administrativo nº 2025.01.24.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do **Termo de Dispensa nº 011/2025**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **F A NUNES GONDIM LTDA ME - CNPJ: 12.995.411/0001-43**, tendo como objeto o fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Fiscal Administrativo:

TITULAR

- Maria das Gracas de Oliveira – Matrícula nº 110011-4

SUBSTITUTO

- Gleide Maria de Araujo – Matrícula nº 1203371-1.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 117, 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 008/2025, conforme o processo administrativo nº 2025.02.14.0002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do **Contrato nº 008/2025**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **CRISTIANE MARIA DIOGENES BARRETO ME - CNPJ: 10.014.252/0001-23**, tendo como objeto o fornecimento de serviço de BUFFET, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Fiscal Administrativo:

TITULAR

Diário Oficial do Município

- **Gleide Maria de Araujo – Matrícula nº 1203371-1.**

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 118, 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar o contrato/empenho nº 014/2025, conforme o processo administrativo nº 2025.02.24.0003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do **Contrato/Empenho nº 014/2025**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e **E SILVA DE LUCENA – CNPJ/MJ: 45.884.849/0001-03**, tendo como objeto a prestação do serviço de **EMIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Fiscal Administrativo:

TITULAR

- **Gabriela Oliveira Lima – Matrícula nº 120.2553-3.**

SUBSTITUTO

- **Gleide Maria de Araujo – Matrícula nº 1203371-1.**

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros